TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

(PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL, com início às 8h do dia 10/07/2023 e encerramento às 23h59 do dia 14/07/2023,** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da Resolução TRE-MA n. 10.047/2023.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.° 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.° 10.047/2023*).

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602522-94.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos** [1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO ALBUQUERQUE
ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JÚNIOR – OAB/MA 5.313
RELATOR: **JUIZ JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS - PC Nº 0601390-41.2018.6.10.0000 (*REJULGAMENTO*) **Clique aqui para acessar os autos** [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSIMAR CUNHA RODRIGUES

ADVOGADOS: DRS. SOCRATES JOSE NICLEVISK – OAB/MA 11.138, RAUL GUILHERME SILVA COSTA – OAB/MA 12.936, BENNO CESAR NOGUEIRA DE CALDAS – OAB/MA 15.183, TAIANDRE PAIXAO COSTA – OAB/MA 15.133, LUCIANE ALMEIDA PEREIRA – OAB/MA 14.316, CARLOS JOSE LUNA DOS SANTOS PINHEIRO – OAB/MA 7.452, SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO – OAB/MA 6.297, JOSE HELIAS SEKEFF DO LAGO – OAB/MA 7.744, EMANUELLE DE JESUS PINTO MARTINS – OAB/MA 9.754, LUCAS AURELIO FURTADO BALDEZ – OAB/MA 14.311, FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE – OAB/MA 11.681, FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS – OAB/MA 12.425, EZIKELLY BARROS – OAB/DF 31.903, BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - OAB/DF 23.067, TAYNARA TIEMEIONO – OAB/DF 48.454, JUAN VITOR BALDUINO NOGEIRA – OAB/DF 59.392

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco: pela desaprovação das contas eleitorais, nos termos do art. 30, III da Lei das Eleições e do art. 77, III da Res. TSE nº 23.553/2017, sob a ressalva do art. 78 da Res. TSE nº 23.553/2017; e pela condenação do candidato à devolução dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (R$ 393.315,62) ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 82, § 1º da mesma normativa do TSE; bem como requer sejam desconsiderados os documentos apresentados após o prazo conferido à parte para sanar as irregularidades apontadas no relatório preliminar (ID 610415).

Em decisão monocrática do Ministro Sérgio Silveira Banhos do Tribunal Superior Eleitoral, datada de 26/abril/2023, o recurso especial interposto pelo Ministério Público Eleitoral por divergência jurisprudencial foi conhecido e parcialmente provido, anulando o acórdão regional e determinando que outro seja proferido, desconsiderando-se os documentos juntados após o parecer técnico conclusivo.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601974-69.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ROZANGELA MENDONÇA LEITÃO

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATOR: **JUZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602183-38.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CONCEIÇÃO DE MARIA AMORIM PIMENTA

ADVOGADO: DR. MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO – OAB/MA 5.166

RELATOR: **JUZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602339-26.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: WANDERSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATOR: **JUZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602412-95.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOÃO HÉLIO CARVALHO LIMA

ADVOGADO: DR. DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES – OAB/MA 16.311

RELATOR: **JUZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 10.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601746-94.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos** [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com recolhimento de R$ 133,02 (recurso de origem não identificada).

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601922-73.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos** [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: JHENYFER PAULA DO NASCIMENTO SOUZA
ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES – OAB/PE 55.171
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602327-12.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos** [1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: LEIR CALDAS DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: DR. LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS – OAB/MA 6.205
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602546-25.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos [1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: KARLYANE FERREIRA CÂMARA
ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONCA JÚNIOR – OAB/MA 5.313
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 3.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602275-16.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos** [1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
1ºs EMBARGADOS: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB (ANTIGO PMDB), ROSEANA SARNEY MURAD
ADVOGADO: DR. MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO – OAB/MA 5.166
2º EMBARGADO: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
ADVOGADOS: DRS. DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES – OAB/MA 16.311, MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO – OAB/MA 5.166
RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

12. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602838-10.2022.6.10.0000** **Clique aqui para acessar os autos** [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PUBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EMBARGADA: SARA CHRISTINA MENDES NASCIMENTO

ADVOGADO**:** DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES – OAB/PE 55.171

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

13. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600040-81.2019.6.10.0000** **Clique aqui para acessar os autos**[1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO AGIR (ANTIGO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC)

ADVOGADO: DR. LINALDO ALBINO DA SILVA – OAB/MA 6.642

INTERESSADOS: EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA, DELMISSON DE JESUS COSTA FERREIRA FILHO, JESUINO CORDEIRO MENDES JÚNIOR, LUIZ SOUZA DA SILVA, LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, RADER BRITO SARAIVA LEÃO

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com a consequente suspensão de repasses do fundo partidário, bem como o recolhimento, ao Tesouro Nacional, do valor de R$ 5.000,00, referente à utilização de recursos de origem não identificada.

14. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602167-84.2022.6.10.0000** **Clique aqui para acessar os autos** [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: FERNANDO JOSÉ SANTOS FEITOSA

ADVOGADAS: DRAS. JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO – OAB/MA 13.424, MONICA RAYANNE GARCES RAMOS – OAB/MA 22.929, JACQUELINE PROTASIO DA COSTA – OAB/MA 15.731

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

15. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602382-60.2022.6.10.0000** **Clique aqui para acessar os autos** [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ROSANA MARIA SOUSA DE LIMA
ADVOGADA: DRA. ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS MARINHO – OAB/MA 25.019
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 169.175,01 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R$ 1.434,50 (por omissão de gastos).

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602394-74.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos [1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: SONIA MARIA ALVES SOUSA
ADVOGADOS: DRS. SONIA MARIA ALVES SOUSA – OAB/MA 7.753, JOÃO VITOR CALDAS KAGUEYAMA – OAB/MA 19.667, LUDMILLA OLIVEIRA DE CASTRO – OAB/MA 24.591
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R$ 8.405,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602014-51.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos** [1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: MARIA ANTÔNIA PINTO CUTRIM SOUSA
ADVOGADO: DR. DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES – OAB/MA 16.311
RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela aprovação das contas com ressalvas.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602083-83.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos [1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: DANIEL PAVÃO ROCHA
ADVOGADA: DRA. ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS – OAB/RN 11.438-B
RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, e com recolhimento ao Tesouro Nacional de R$ 1.000,00 (com recursos do FEFC).

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602255-25.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARIA SANDRA CORREA

ADVOGADOS: DRS. JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435, RENATO RIBEIRO BRANDÃO – OAB/GO 32.117, BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, ISMAEL AMBRÓZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, ADELMO FÉLIX CAETANO – OAB/DF 59.089, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 10.450,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC, em conjunto com despesas pagas com recursos que não transitaram pela conta bancária).

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602499-51.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO COSTA

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 15.180,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602553-17.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos [1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: AMARILDO SALES DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R$ 135.054,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

_____

1. Processos baixados entre 03 e 04/07/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.